



PORTARIA Nº 37.818/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 22.942/09, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85 e no Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

RESOLVE

Art. 1º - Fica retificado o contido na Portaria nº 23.273/2006 de 04/09/2006, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionária do quadro próprio de provimento efetivo **VERA LUCIA DO CARMO, Matrícula 1682**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 27 de abril de 1997 a 26 de abril de 2002”... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 1996 a 30 de junho de 2001.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 29.281/2006.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP